QUESTIONAMENTO II

Referente ao Edital Pregão Eletrônico 322/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA PARA O HOTEL Sesc CACUPÉ.**

Questionamentos feitos por e-mail.
Empresa interessada no certame supracitado apresenta os seguintes questionamentos:

Questionamento 01: "*Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?"*
Resposta Questionamento 01: Deve ser apresentado junto com a proposta comercial

Questionamento 02: "*Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?"*
Resposta Questionamento 02: A licitante pode utilizar sua planilha desde que contenha as informações mínimas contidas no anexo II do edital (Planilha de Custos Detalhada).

Questionamento 03: "*Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?"*
Resposta Questionamento 03: Conforme informado no anexo II, a empresa proponente deverá apresentar, juntamente com as planilhas, cópia do acordo coletivo de cada categoria envolvida em vigor

Questionamento 04: "*Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:*"

a) *Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?*

b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?

c) Quais ferramentas deverão ser fornecidos pela Contratada?

d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?

Resposta Questionamento 04: Não há relação de materiais mínimos a serem fornecidos. Entretanto, a empresa deverá fornecer os materiais necessários para atender o objeto do edital em questão, a contento, devendo ser detalhado pela empresa na planilha.

Questionamento 05: "*Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?*"
Resposta Questionamento 05: Não

Questionamento 06: "*Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?*"
Resposta Questionamento 06: Sim, o fornecedor deverá informar na planilha, conforme detalhamento do anexo II

Questionamento 07: "*Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?*"
Resposta Questionamento 07: As atividades a serem realizadas pelo porteiro no Sesc não o expõem a agentes nocivos à saúde, não havendo previsão de insalubridade, contudo, cabe à empresa Contratada a análise sobre as rubricas que devem incidir no Contrato de Trabalho de acordo com as atividades especificadas no Edital, consoante aplicação da CCT ou ACT da categoria.

Questionamento 08: "*A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?*"
Resposta Questionamento 08: Informado no edital, 1.1 O objeto da contratação é pelo prazo de 12 meses.

Questionamento 09: "*Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?*"
Resposta Questionamento 09: Os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção

Questionamento 10: "*Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?*"
Resposta Questionamento 10: Os serviços deverão seguir o disposto em edital, e deverão ser previamente alinhados com a gerência da unidade, após a formalização do contrato.

Questionamento 11: "*Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?*"
Resposta Questionamento 11: Devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho

Questionamento 12: "*Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?*"

Resposta Questionamento 12: Informado no edital, Clausula Quarta § 5º Por ocasião da renovação do contrato, mediante termo aditivo, e após transcorridos 12 (doze) meses, somente será aceito o repasse do reajuste.

Questionamento 13: "*Considerando que os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro podem feitos com base no artigo 65 da Lei .8666/93 a partir de fatos que gerem impactos nos preços propostos, questionamos se quando a nova Convenção Coletiva de Trabalho for homologada no próximo ano, inclusive em novas data-base da CCT durante a vigência contratual, haverá o repasse imediato do referido reequilíbrio, uma vez que as alterações de CCT influenciam diretamente nos salários e benefícios dos colaboradores vinculados a prestação dos serviços?"*
Resposta Questionamento 13: Informado no edital, Clausula Quarta § 5º Por ocasião da renovação do contrato, mediante termo aditivo, e após transcorridos 12 (doze) meses, somente será aceito o repasse do reajuste.

Questionamento 14: "*Nosso entendimento está correto de que, balizados pelos princípios da legalidade e na garantia da ampla participação e competitividade das licitantes, os Atestados de Capacidade Técnica DEVERÃO se referir a Gestão de Mão de Obra Terceirizada que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços?*"
Resposta Questionamento 14: Deverá ser observado o previsto no item 6.2.3.1 do edital em questão.

Questionamento 15: "*O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos."*
Resposta Questionamento 15: Indenizado, somente 1 posto.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO